

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

---

Ao Sr<sup>a</sup>. **Dandara Kymberly Felismino de Sales**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB

**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025.**

**OBJETO:** Execução dos serviços remanescentes de engenharia para retomada da obra de construção de escola com 12 (doze) salas de aula com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, conforme especificado e quantificado no Anexo III do Edital.

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**PARECER TÉCNICO REFERENTE AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Após analisar as exigências de qualificações técnicas constantes, referentes as **documentações de habilitação** apresentada pela empresa participante na licitação em epígrafe, venho através do presente emitir o seguinte parecer:

- 1) **MANGUEIRA & DANTAS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 22.802.794/0001-40 - Atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;

**CONCLUSÃO QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO:**

Diante do exposto acima e analisando as documentações referentes as qualificações técnicas de habilitação da empresa participante, concluímos que a empresa **MANGUEIRA & DANTAS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA** se encontra **HABILITADA** para fase seguinte, salvo demais julgamentos pela Comissão Permanente de Licitação.

Sem mais para o momento.

Itaporanga-PB, 03 de junho de 2025.

---

**Victor de Paulo Marques**  
Secretario de Infraestrutura do município de Itaporanga